

### ANEXO 3

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico [concursosexternos@upf.br](mailto:concursosexternos@upf.br).
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato: <b>Morgana de Oliveira 144</b>
Nº inscrição: 144
Área de formação/programa/instituição: <b>Clínica Médica de Equídeos (AP)</b>
<b>morgana_o@hotmail.com</b>

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

--

JUSTIFICATIVA:

<p>Na questão 6 a qual dispõe do cálculo para definição <b>dos incentivos financeiros da capitação ponderada, está que a questão correta é a letra D</b>, porém a correta seria a A.</p> <p>A justificativa é de que, os critérios para financiamento e custeio atenção primária 2979/2019 são: captação ponderada, remuneração por DESEMPENHO e ações estratégicas, sendo que, para pagamento deve ser observado o processo e resultados das equipes, ou seja, significa que para o cálculo dos incentivos financeiros é considerado o DESEMPENHO/resultados das equipes.</p>
--

PARECER: (campo de uso exclusivo da Comissão Executora)

<p><b>Questão 6 –</b></p> <p><b>Observar o enunciado da questão – está falando do Art 10 portaria 2.979/2019</b></p> <p><b>Seção II - Da Capitação Ponderada</b></p>
--

- Art. 10. O cálculo para a **definição dos incentivos financeiros da *capitação ponderada* deverá considerar:**

I - a população cadastrada na equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

II - a vulnerabilidade socioeconômica da população cadastrada na eSF e na eAP;

III - o perfil demográfico por faixa etária da população cadastrada na eSF e na eAP; e

IV - classificação geográfica definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. O cálculo que trata o caput será baseado no quantitativo da população cadastrada por eSF e eAP, com atribuição de peso por pessoa, considerando os critérios de vulnerabilidade socioeconômica, perfil demográfico e classificação geográfica.

***No entanto a solicitação NÃO precede devido a que você se refere, esta citado no Art.9***

"TÍTULO II DO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE" Seção I

**Do Custeio da Atenção Primária à Saúde**

Art. 9º O **financiamento federal de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS)** será constituído por:

I - **capitação ponderada;**

II - **pagamento por desempenho; e**

III - **incentivo para ações estratégicas.**

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput serão transferidos na modalidade fundo a fundo, de forma regular e automática, aos Municípios, ao Distrito Federal e aos Estados e repassados pelo Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

. **RECURSO IMPROCEDENTE**

**02/12/2020**

**Questão 6** - A Portaria nº 2.979/2019, que institui o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, em seu artigo 10, estabelece o cálculo para a definição dos incentivos financeiros da capitação ponderada deverá considerar. Analise as assertivas a seguir:

- I. A população é cadastrada na Equipe de Saúde da Família (ESF) e na Equipe de Atenção Primária (EAP) no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).
- II. A vulnerabilidade socioeconômica da população é cadastrada na ESF e na EAP.
- III. O perfil demográfico por faixa etária da população é cadastrado na ESF e na EAP.
- IV. A classificação geográfica é definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- V. Para o pagamento, deve ser observado o processo e os resultados intermediários das equipes.

Está **correto** o que se afirma em:

- a) I, II, III, IV e V.
- b) I, II, III e V, apenas.
- c) II, IV e V, apenas.
- d) I, II, III e IV, apenas.
- e) I, III e IV, apenas.